



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 892 / 2024 - DER

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 618, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Alterar a Portaria/IFRJ nº 560 e a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1150, ambas de 15 de abril de 2024 e referentes ao processo eleitoral eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2024-2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria normativa N.º 560 de 15 de abril de 2024 e da Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1150 de 15 de abril de 2024 do processo eletrônico nº 23270.000648/2024-87, referente ao processo eleitoral dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup) para o mandato 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ

Art. 2º Esta comissão finalizará os trabalhos, conforme o cronograma para a realização das eleições de conselheiros (as) do Conselho Superior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/08/2024 14:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **892**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **a231b8339d**